

## EDITAL – NO. 001/2015

### BOLSAS PARA ALUNOS NO VACATION ENGLISH IMMERSION (VEI) – SANTA FÉ (USA)

*Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional de Alunos de graduação para alunos da FADERGS – Bolsas para o Vacation English Immersion – Santa Fé (USA).*

A Direção Acadêmica e o International Office da FADERGS anunciam, em 04 de fevereiro de 2015, a abertura do Edital Bolsas para alunos no Vacation English Immersion – Santa Fé (USA) para os alunos de todos os cursos de graduação (bacharelados e tecnólogos) da FADERGS.

#### 1. OBJETIVO:

O objetivo do presente edital é o estabelecimento das condições e critérios de seleção para participação no Programa de Bolsas *Vacation English Immersion* – Santa Fé (USA) para alunos de todos os cursos de graduação (bacharelados e tecnólogos) FADERGS. São ofertadas **05 bolsas** para participação no referido programa que acontecerá de **09 a 29 de julho de 2015**, na Universidade de Santa Fé, Novo México, Estados Unidos. Os detalhes do programa se encontram no site: <http://santafeuniversity.edu/about/global-network/english-language-programs/vacation-english-immersion/>

#### 2. BOLSAS:

As bolsas para o *Vacation English Immersion* incluem: o curso, a hospedagem e a alimentação na própria Universidade de Santa Fé.

**2.1** É de inteira responsabilidade do estudante selecionado para o curso, não estando incluído na bolsa: o deslocamento (passagens de ida e volta); as despesas com manutenção (transporte e outros); as providências de VISTO e documentos (atestados, seguro saúde, passaporte, etc.) e outras despesas pessoais. O Visto requerido para o curso VEI é o “B-2 Visitor Visa”.

#### 3. REQUISITOS PARA SELEÇÃO

Para poder se inscrever nesse processo seletivo, o/a candidato/a deverá inicialmente preencher os seguintes pré-requisitos:

- a) Ser aluno da FADERGS de um dos cursos de **Graduação** (bacharelado ou tecnólogo) e estar cursando entre **o segundo e o penúltimo semestre**.
- b) Não ter nenhuma reprovação nas disciplinas matriculadas em 2014-02;
- c) Não ter **nenhuma pendência financeira** com a FADERGS (matrícula, mensalidade, biblioteca);
- d) **Não** ter sido contemplado com bolsa para eventos Internacionais da Laureate em 2014;

- e) Ter desempenho acadêmico com **média mínima de 9,0 (nove)**, entre todas as disciplinas cursadas no semestre de 2014-02. O aluno deverá somar todas as suas notas finais do semestre de 2014-02 e dividi-las pelo número de disciplinas matriculadas no mesmo semestre. Caso essa média seja igual ou maior que nove, poderá participar.
- f) Deve estar devidamente matriculado em, no mínimo 12, créditos em 2015-01 e com a **mensalidade em dia**;

#### 4. INSCRIÇÃO

A Inscrição do/a aluno/a deverá ocorrer no período compreendido entre **04 a 13 de Março de 2015** e pode ser feita via Web no portal do aluno através do requerimento “*Solicitação VEI Sta Fé*”. Os alunos que preencherem os requisitos mencionados no item 3 poderão abrir o requerimento. É de responsabilidade do/a aluno/a observar os requisitos relacionados à média das notas, às questões financeiras e matrícula ou sua inscrição **será anulada**.

#### 5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

**5.1** Os candidatos serão classificados a partir da média de suas notas de 2014-02. Entre os primeiros 05 (cinco) primeiros classificados, havendo empate na última colocação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, nessa ordem:

1. Maior porcentagem de conclusão do curso (exceto atividades complementares)
2. Maior número de créditos matriculados em 2015-01
3. Maior idade

**5.2** Os cinco primeiros colocados serão notificados via telefone e e-mail até o dia 24 de Março de 2015 e deverão comparecer a uma reunião preparatória no dia 25 de Março de 2015, das 09:00 as 11:30 am, na Unidade Andradas, 6º. Andar, na Sala de Reuniões com a Comissão organizadora. Aqueles não contemplados serão avisados por e-mail. O não comparecimento nessa reunião sem aviso prévio anulará a participação e será chamado o/a próximo/a inscrito da lista de classificados.

**5.3** Os alunos ganhadores das Bolsas devem providenciar seu passaporte e visto americano (B-2 Visitor visa) até o dia 18 de Maio de 2015 e encaminhar uma cópia dessa comprovação para o email [international@fadergs.edu.br](mailto:international@fadergs.edu.br). A Universidade de Santa Fé e a FADERGS providenciarão cartas oficiais para o visto dos/as candidatos/as classificados a partir de 25/03/2015. Caso algum/a candidato/a não cumpra essa cláusula, será desclassificados e será chamado o/a próximo/a inscrito da lista de classificados. Todos os candidatos aprovados deverão realizar o *Laureate English Placement Test*, que será marcado pela própria Universidade Santa Fé, para serem alocados nas turmas de acordo com seus níveis de inglês.

#### 6. CALENDÁRIO DO EDITAL

Item	Período
Inscrições para as Bolsas VEI Santa Fé University	04 a 13/03/2015
Divulgação dos 05 candidatos/as selecionados	Até 24/03/2015
Reunião preparatória para VEI	25/03/2015
Laureate English Placement Test	A combinar com a Santa Fé University
Prazo final para apresentação de Visto Americano	18/05/2015

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos/as selecionados/as deverão ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do art. 5º do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado no território nacional e ser brasileiro nato ou naturalizado. Caso ocorra algum problema não contemplado nesse edital, a decisão final ficará a cargo da Comissão Organizadora.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2015.

Sara Pedrini Martins  
Diretora Acadêmica FADERGS

Eduardo Lomando  
Coordenador do International Office